INDICAÇÃO N.º 005/2016

de 23 de maio de 2016.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

"Providenciar iluminação pública no trecho que compreende a Avenida Benedito Alves Soares (partindo do Pronto-Atendimento) até o cume da Rodovia João Izoton Filho, na propriedade do Senhor Augustinho Izoton, nesta Cidade."

JUSTIFICATIVA

Muitas são as obras que o Poder Executivo Municipal precisa executar para melhorar as condições de vida da população valeriense, bem como para tornar este Município um lugar acolhedor e agradável de se morar. Assim sendo, cabe a nós Vereadores, ficarmos atentos quanto as maiores necessidades do povo e sugerirmos medidas ao Prefeito Municipal em benefício do mesmo.

Cumpre-nos ressaltar que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Nossa reivindicação se justifica pelo fato de que vários munícipes que residem na Sede do Município realizam suas caminhadas também naquele trecho e muitas vezes deixam de ir porque no retorno já está anoitecendo e se torna arriscado fazer aquele percurso no escuro.

Certos de que o Chefe do Executivo Municipal quer tornar o aspecto físico de nossa cidade cada vez melhor, aguardamos o atendimento a nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ LOPES CRUZ Vereador-Autor

Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970 Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09